



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO Nº 81/2026

PROJETO DE LEI Nº 434/2025

**INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O DIA
DO MUSEÓLOGO.**

Art. 1º Fica instituído o Dia do Museólogo, a ser celebrado anualmente no dia 18 (dezoito) de dezembro.

Art. 2º O dia do Museólogo passa a ser incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campina Grande.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – PB, "Casa de Félix Araújo",
em 07 de maio de 2026.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado

no Plenário em Sessão do dia 07 de maio de 2026.

Secretaria de Apoio Parlamentar da
Câmara Municipal de Campina Grande - PB "Casa de Félix Araújo"

Secretaria - S.A.P.

Presidente

1º Secretário